



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



## RESOLUÇÃO Nº 02/76

(Proj. 02/76 de 10.08.76)

DATA : 10 de setembro de 1976.

SÚMULA: Suprime o § 1º do art. 70, da Resolução 01/74 - Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOLEDO, Estado do Paraná,

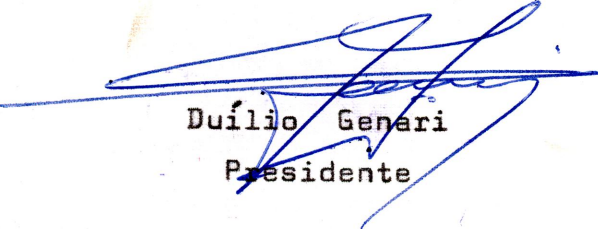
FAZ SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

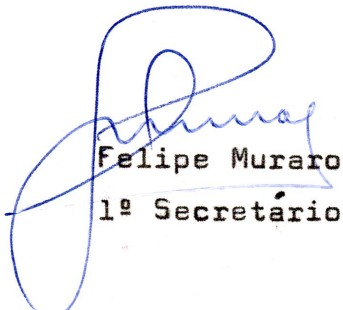
## RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 70 da Resolução 01/74 - Regimento Interno -, passa a ter nova disposição com a supressão do § 1º.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA RESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 1976.

  
Duílio Genari  
Presidente

  
Felipe Muraro  
1º Secretário